

Art. 1º Ficam designados VICENTE HENRIQUE DUCA BALBINO E SARAH GONÇALVES VIEIRA GALDINO, para integrarem o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, respectivamente como titular e suplente, do corpo discente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será para um período complementar ao mandato anteriormente designado na Portaria nº 846, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.311, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, que nomeou RITA LAIS CARVALHO SENA SANTOS, CPF nº 010.144.001-47, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.312, DE 11 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR MARIANA FRAGA SOARES MUÇOÇA, Matrícula SIAPE nº 3087282, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS 101.6, ocupado por Jânio Carlos Endo Macedo, da Secretaria de Educação Básica deste Ministério, no período de 12 a 26 de julho de 2019.

ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.142 - Exonerar SIMONE MARIA OLYMPIO, Matrícula SIAPE nº 3115338, do cargo de Assistente, código DAS-102.2, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, a contar de 8 de julho de 2019.

Nº 1.143 - Nomear MARISA MATOS MAIA, CPF nº 437.230.***-91, para exercer o cargo de Assistente, código DAS-102.2, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 1.144 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), na forma abaixo indicada:

Nome: ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Matrícula SIAPE nº: 0388035

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Aracaju

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal do Meio Ambiente

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23113.031729/2019-74

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.145 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense (UFF), na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

Matrícula SIAPE nº: 1567626

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Diretora Científica do Instituto Vital Brazil S/A

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23123.000775/2019-11

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.146 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense (UFF), na forma abaixo indicada:

Nome: RANIERI CARVALHO CAMUZI

Matrícula SIAPE nº: 1554317

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Diretor Industrial do Instituto Vital Brazil S/A

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23123.000777/2019-00

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.147 - Art. 1º Autorizar a cessão do empregado pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), na forma abaixo indicada:

Nome: ROBERT GRAHAM SARMENTO RODRIGUES

Matrícula SIAPE nº: 2159224

Emprego: Fisioterapeuta

Para: Governo do Estado de Alagoas

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, Nível AST-2, junto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

Amparo Legal: §6º do art. 93 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23123.004921/2019-79

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, PORTARIA Nº 1.212, de 20 de setembro de 2017, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela PORTARIA MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.148 - Servidor: IGOR DA COSTA NUNES

Mat. SIAPE: 1764157

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: II

Padrão de Vencimento: 07

Código da vaga: 866448

Da: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Para: Instituto Federal do Paraná

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Assistente em Administração

Código da vaga: 0963917

Do: Instituto Federal do Paraná

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Processo: 23079.004402/2019-93

Nº 1.149 - Servidora: MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS QUEIROZ

Mat. SIAPE: 1919544

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: IV

Padrão de Vencimento: 05

Código da vaga: 832989

Do: Instituto Federal da Bahia

Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Contrapartida

Servidor: MARCONES RODRIGUES DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 2257411

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: III

Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 256527

Da: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Para: Instituto Federal da Bahia

Processo: 23278.004588/2019-34

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

DESPACHOS DE 11 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 676/2019-GM/MEC, de 22 de março de 2019, autoriza a realização de despesas relativas a passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior:

DUILIA FERNANDES DE MELLO, Professora da Catholic University of America dos Estados Unidos da America, no período de 13 a 21/08/2019, trânsito incluso, para proferir palestra no evento Inspira UnB; participar da reunião com a Administração Superior; e Workshop mulheres na ciência, a realizar-se na Universidade Federal de Brasília, em Brasília/DF, com ônus para UnB (passagens aéreas e diárias), observado o disposto no Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 23106.067563/2019-13.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 676/2019-GM/MEC, de 22 de março de 2019, autoriza a realização de despesas relativas a passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior:

ROMAN HOLLOWINSKY, Professor Doutor da Ohio State University (OSU), no período de 21 a 27/07/2019, trânsito incluso, para participar da "71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)", que acontecerá na UFMS, em Campo Grande/MS, com ônus para UFMS (passagens aéreas e diárias), observado o disposto no Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 23000.017631/2019-81.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 221, DE 9 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições e tendo em vista a Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, decide que:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores, relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

